



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO N° 010/2015

Súmula: estudo para elaboração de um projeto de lei que preveja a manutenção de entradas de propriedades rurais.

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes, um estudo para elaboração de um projeto de lei que preveja a manutenção de entradas de propriedades rurais em conformidade legal e que contemple um planejamento para atender, conforme a época do ano, os agricultores que precisam escoar a safra em cada localidade.

Justificativa: este projeto de lei seria uma forma de legalizar o atendimento aos agricultores/entradas das propriedades rurais e as estradas e ao mesmo tempo possibilitar que as propriedades estejam em manutenção anual conforme a época que mais precisam, que é justamente quando necessitam escoar a safra.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 18 de março de 2.015.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

João Acir Alves Dos Santos

